



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031, DE 2017

Assunto:- Indica a remarcação do solo do espaço para feirantes.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de costume, se digne determinar providências à secretaria municipal competente, objetivando a demarcação de solo nos espaços reservados aos feirantes na feira livre realizada aos domingos no Parque Cidade Nova, com a elevação de 20 cm para frente e meio metro de cada lado, evitando transtornos com as barracas vizinhas e quanto as chuvas, devido os feirantes ficarem no meio fio, com os pés na água.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de janeiro de 2017.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Lider da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 33/17, em 09 de 02 de 17.

Propositura elaborada pelo autor.

Protocolo nº 42/2017